



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 645 DE 02 DE JULHO DE 2025

*“Altera a Portaria Coren-SC nº 252/2023 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o parecer aprovado na 194ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

**Considerando** o deliberado na 620ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Centro de Pesquisas Oncológicas (Cepon), situado em Florianópolis/SC, para desenvolver suas atividades no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2026.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros efetivos:**

Giovanna Paola Trescher -Enfermeira – Coren-SC 101172 - Presidente

Cassia Cavichioli - Enfermeira – Coren-SC 623014 - Secretária

Fabrina Inesia Santos - Enfermeira – Coren-SC 1330557

#### **Membros suplentes:**

Janice Schimelfenig - Enfermeira – Coren-SC 456339

Geisiane de Brito dos Santos – Téc. Enfermagem - Coren-SC 727129-TE

**Art. 3º** - Designar a Enfermeira Giovana Paola Trescher para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Cassia Cavichioli Stoeiv.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria Coren-SC nº 252/2023.

Florianópolis, 02 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**